



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Protecção dos direitos e interesses dos trabalhadores de *takeaway***

Devido à agressividade do surto epidémico em Macau, a maioria dos residentes optou por ficar em casa durante a epidemia, sem sair, a não ser em caso de necessidade. As medidas preventivas implementadas pelo Governo impuseram limitações ao sector da restauração, que só podia oferecer serviços de *takeaway*, assim, as plataformas de *takeaway* transformaram-se no único centro modal de transporte de alimentos, e os estafetas de *takeaway* transformaram-se, naturalmente, na principal força deste transporte. Devido à epidemia, a maior parte dos alimentos tinham de ser entregues, o que resultou num aumento de diferentes tipos de encomendas e do volume de trabalho dos estafetas de *takeaway*. E como as referidas plataformas impõem regras rigorosas quanto ao tempo de entrega, os estafetas têm, muitas vezes, de correr contra o tempo, e durante a epidemia, tiveram de correr ainda mais. Muitos estafetas circulavam nas ruas, transportando imensos sacos com alimentos, no motociclo e até ao colo, aumentando o perigo para o trânsito de Macau.

O Governo da RAEM não lançou qualquer regime de vinculação uniformizado destinado aos estafetas de *takeaway*, que são trabalhadores numa nova conjuntura de emprego e em relação aos quais, durante a epidemia, foi notório o aumento do volume de trabalho e da pressão na entrega de alimentos. Segundo o Governo da RAEM, no ano passado, registaram-se 143 acidentes e 171 infracções envolvendo estafetas de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

*takeaway*, e, recentemente, ocorreram também mais alguns acidentes que nos deixaram bastante surpreendidos. O Governo da RAEM deve criar um mecanismo uniformizado para o desenvolvimento das actividades de *takeaway*, com vista a garantir a segurança destes trabalhadores desta nova conjuntura de emprego, e a reforçar a protecção dos seus direitos e interesses laborais.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Segundo o Governo da RAEM, o contrato entre as plataformas de *takeaway* e os estafetas é celebrado sob o princípio da liberdade contratual. Porém, o Governo da RAEM não pode ficar de braços cruzados no que respeita à protecção da segurança destes trabalhadores na estrada, deve antes assumir maiores responsabilidades. A fim de proteger a segurança dos referidos estafetas, o Governo deve coordenar-se e comunicar com as plataformas de *takeaway*, estabelecendo regulamentação e normas de segurança específicas, por exemplo, prolongar o tempo da entrega de alimentos, conceder aos estafetas com bons desempenhos a “isenção de responsabilidades por excederem os tempos de entrega”, etc. Vai fazê-lo?
2. Como a fonte da epidemia ainda não está clara, facilmente podem ocorrer infecções cruzadas. Actualmente, nas zonas de código amarelo, os alimentos de *takeaway* podem ser colocados na recepção dos edifícios, mas, nas zonas de código verde, há contactos entre as pessoas que encomendam e as que entregam, o que constitui um risco de infecção. Quanto à protecção da saúde dos estafetas, é de notar que estes têm de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

trabalhar nas ruas durante longos períodos de tempo, correndo grande risco de infecção, mas os pacotes de testes antigénio e as máscaras só são atribuídos com alguma periodicidade. Ora, estes trabalhadores asseguram a distribuição de alimentos, mas, o Governo não lhes oferece qualquer medida de protecção da saúde. Durante a epidemia, o Governo deve implementar medidas de protecção para os estafetas de *takeaway*, para que a sua saúde possa ser protegida e estes possam trabalhar melhor. Vai fazê-lo?

3. As plataformas de *takeaway* têm-se desenvolvido muito rapidamente, e durante a epidemia, têm oferecido muitas vagas de trabalho, aliás, o fluxo de capitais e a cobrança de tarifas destas plataformas são elevados, portanto, se não se estabelecer um patamar, não haverá garantias nem para as pequenas e médias empresas nem para os trabalhadores em causa. Muitos profissionais do sector propõem a produção de leis para regulamentar e fiscalizar o sector, assim sendo, o Governo deve definir um plano de criação de leis para regulamentar as referidas plataformas, com vista a proporcionar maior protecção às PME e aos trabalhadores em causa, e permitir que o sector se desenvolva de forma saudável. Vai fazê-lo?

1 de Julho de 2022

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,  
Song Pek Kei**